



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

DESPACHO

De: SEPOG-ASTIC

Para: SUPEL-GAMA

Processo Nº: 0035.067833/2022-77

Assunto: Resposta ao Despacho 0046302363

Senhora Pregoeira,

Sirvo-me do presente para responder ao Despacho 0046302363.

- Item 1 - Empresas: CAMPMINAS/ R&R/ MELRILI - 0046216558, 0046216622, 0046216703
 - Resposta: SEI nº 0046311307
- Item 3 - Empresas: INFO DIRECT/ TROIA/ AMPLIE - 0046216761, 0046216904, 0046217157
 - Resposta: SEI nº 0046311954
- Item 4 - Empresa: ALL IN - 0046217232
 - Resposta: SEI nº 0046312328
 - ALL IN: Solicitamos à SUPEL-GAMA que, de acordo com o item 24.3 do Edital, solicite informações sobre o modelo exato
- Item 5 - Empresas: MARIOS/ BEM FIX/ L.L MALKUT - 0046217497, 0046217573, 0046217626
 - Resposta: SEI nº 0046312579
 - L.L MALKUT - Solicitamos a SUPEL-GAMA que em conformidade ao item 24.3 do Edital solicite informações quando ao Modelo exato e as descrições de marca e modelo do Processador, Memória, Placa de Vídeo e se a tela tem recurso QHD
- Item 12 - Empresas: M DA S/ MARIOS/ ALEX MELO - 0046217765, 0046217497, 0046217823
 - Resposta: SEI nº 0046315795
 - M. DA S. VASCONCELOS e MARIOS: Solicitamos a SUPEL-GAMA que em conformidade ao item 24.3 do Edital solicite informações quanto ao fornecimento do módulo e das TAGS conforme o edita

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Matos Lima, Assessor(a)**, em 29/02/2024, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046401111** e o código CRC **5488B015**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0035.067833/2022-77

SEI nº 0046401111



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEPOG-ASTIC

Informação nº 42/2024/SEPOG-ASTIC

Item 1: Câmera para streaming com as seguintes especificação mínimas:

- Da especificação da câmera
- Deve possuir no mínimo 24 Megapixel.
- Deve possuir detector de face;
- Deve possuir conexão Wi-Fi e Bluetooth
- Deve permitir gravação de Vídeo: 4K (23,98, 25 fps), FullHD 1920 x 1080 (59,94, 50 fps, 29,97, 25 fps,) MOV (Vídeo: H.264 All-I Full HD, sem som apenas vídeos em Time-lapse)
- Deve possuir recursos de processador de Imagem;
- Deve possuir Monitor LCD angular de 3,0 polegadas;
- Deve permitir foco automático e manual:
- Deve possuir fonte de alimentação e bateria Recarregável;
- ISO 100-25600 (Expansível até 51200)
- Deve vir acompanhada de 2 cartão de memoria de 256 Gb. (O cartão deve ser totalmente compatível com o equipamento, suportando a escrita e recurso na qualidade máxima da câmera)
- Velocidade do Obturador : Tipo: Obturador de plano focal, controlado eletronicamente; Velocidade: 30s-1/4000 seg.
- Deve ter recurso Inteligente para fotografias e filmes e recursos de Retrato, Paisagem, Grande plano, Desporto, Fotografia de grupo, Retrato noturno, Corretor de pele, Cena Not. Portátil, Contr. Contraluz HDR, Comida, Crianças, Luz de velas. (pode ser entregue recursos similares)
- Deve possuir Sensor CMOS
- Deve possuir 9 pontos de focos AF tipo cruzado (pode ser entregue recurso similar)
- Deve produzir arquivos no formado: JPEG/RAW/MP4/MOV
- Deve ter cor predominante preta.
- Deve possuir flash Embutido com recursos Automático, Flash Manual, Transmissor Speedlite integrado;
- Deve possuir tela Touch Screen;
- Deve acompanhar lente 18-55mm
- Deve possuir garantia direto do fabricante por 12 meses.
- Deve vir acompanhado de mochila de nylon resistente capaz de acomodar a camera e seus acessório.
- Deve ser igual ou equivalente ou superior a câmera EOS Rebel SL3

COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME

Proposta: 0046216558

Atende ao Edital, esclarecemos que no ato da entrega se o produto for inferior ao edital e não vir acompanhado dos acessórios citados a empresa será declarada inadimplente, o que impede sua participação em futuras licitações e multada em 20% do valor do contrato.

R&R

Proposta: 0046216622,

Não atende o edital equipamento inferior na lente ofertada.

Proposta: Deve acompanhar lente 18-45mm

Edital: Deve acompanhar lente 18-55mm

MELRILI

Proposta: 0046216703

Atende ao Edital, esclarecemos que no ato da entrega se o produto for inferior ao edital e não vir acompanhado dos acessórios citados a empresa será declarada inadimplente, o que impede sua participação em futuras licitações e multada em 20% do valor do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Matos Lima, Assessor(a)**, em 29/02/2024, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046311307** e o código CRC **A2237EBD**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEPOG-ASTIC

Informação nº 43/2024/SEPOG-ASTIC

<p>Item 3: Microfone Lapela sem fio(1 base receptora+ body pack+ Microfone de Lapela) e conjunto de baterias recarregáveis. Garantia de 6 (seis) meses.</p>
<p style="text-align: center;">INFODIRECT</p> <p>Proposta:0046216761</p> <p>Atende ao Edital, esclarecemos que no ato da entrega se o produto for inferior ao edital e não vir acompanhado dos acessórios citados a empresa será declarada inadimplente, o que impede sua participação em futuras licitações e multada em 20% do valor do contrato.</p>
<p style="text-align: center;">TROIA</p> <p>Proposta:0046216904,</p> <p>Atende ao edital. https://lyco.com.br/produto/microfone-sem-fio/uhxpro-01hli/, , esclarecemos que no ato da entrega se o produto for inferior ao edital e não vir acompanhado dos acessórios citados a empresa será declarada inadimplente, o que impede sua participação em futuras licitações e multada em 20% do valor do contrato.</p>
<p style="text-align: center;">AMPLIE</p> <p>Proposta:0046217157</p> <p>Atende ao Edital, esclarecemos que no ato da entrega se o produto for inferior ao edital e não vir acompanhado dos acessórios citados a empresa será declarada inadimplente, o que impede sua participação em futuras licitações e multada em 20% do valor do contrato.</p>



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Matos Lima, Assessor(a)**, em 29/02/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046311954** e o código CRC **9CE83141**.

Referência: Caso responda esta Informação, indicar expressamente o Processo nº 0035.067833/2022-77

SEI nº 0046311954

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEPOG-ASTIC

Informação nº 44/2024/SEPOG-ASTIC

ITEM 4 - Iluminador com 180 leds

- Iluminador com 180 leds compactos com ajuste para luz quente e fria, 8 níveis de potência;

- Deve possuir carregador para bateria, cabo de energia para o carregador e bateria do tipo lítio.

ALL IN

Proposta: 0046217232

Não foi manifestado um modelo específico e dentro do portfólio do fabricante GEIKA foi encontrado apenas o modelo TL-180S que atende ao edital, gerando dúvidas quanto ao cumprimento ou não da especificação. Portanto, para validar esta proposta, solicitamos à SUPEL-GAMA que, de acordo com o item 24.3 do Edital, solicite informações sobre o modelo exato. Esclarecemos que, no ato da entrega, se o produto for inferior ao especificado no edital, a empresa será declarada inadimplente, o que impede sua participação em futuras licitações, e será multada em 20% do valor do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Matos Lima, Assessor(a)**, em 29/02/2024, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046312328** e o código CRC **AE2BBB7F**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEPOG-ASTIC

Informação nº 45/2024/SEPOG-ASTIC

ITEM 5 Notebook com a seguinte especificação:

- Processador específico para notebook com no mínimo 8 cores, 16 threads.
- No mínimo 2 coolers 1 para cpu e 1 para gpu.
- Com no máximo 4cm de espessura e peso máximo de 3kg,
- No mínimo 32 Gb Memória DDR4 (2x16GB)
- Com no mínimo SSD M.2 NVME 500GB
- Tela de no mínimo 17" QHD
- Placa de Vídeo de Alto Desempenho com no mínimo 6Gb de memória 192 bits GDDR6.
- Interface (Leitor de cartão SD/SDHC/SDXC/UHS-1, USB 3.2 Gen 1x1 Type A 5Gb/s, USB Type C, Conexão p2 para Headphone e Microfone, saída HDMI e RJ-45 10/100/1000);
- Bateria com autonomia de no mínimo 6h de uso contínuo.
- Garantia de 12 meses direto com o fabricante

MARIOS

Proposta: 0046217497

Não atende ao edital especificação inferior em tela.

BEMFIX

Proposta: 0046217573

A proposta **Não Atende o Edital**, a documentação apresentada não proporcionou uma reflexão adequada sobre a conformidade com as condições estipuladas pela SEPOG. A equipe técnica realizou uma análise minuciosa, considerando a descrição, marca, modelo e anexos fornecidos na proposta, com o intuito de validar o atendimento aos itens especificados, contudo a proposta não descreve o que vai ser entregue. Sem a descrição de itens como processador, memória, gpu, ssd e tela não tem como avaliar o item.

L.L MALKUT

Proposta: 0046217626

A descrição **Atende ao Edital**, contudo gera dúvidas referente ao atendimento ou não da especificação considerando que a linha informada existe diversos submodelos a qual no Brasil e nos EUA não encontramos modelo que atenda ao edital, contudo encontramos uma linha de produto que atende para validar esta proposta solicitamos a SUPEL-GAMA que em conformidade ao item 24.3 do Edital solicite informações quando ao Modelo exato e as descrições de marca e modelo do Processador, Memória, Placa de Vídeo e se a tela tem recurso QHD. Esclarecemos que no ato da entrega se o produto for inferior ao edital a empresa será declarada inadimplente, o que impede sua participação em futuras licitações e multada em 20% do valor do contrato.

Porto Velho, 29 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Matos Lima, Assessor(a)**, em 29/02/2024, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046312579** e o código CRC **4F2743D5**.

Referência: Caso responda esta Informação, indicar expressamente o Processo nº 0035.067833/2022-77

SEI nº 0046312579